

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO N° 02/2026
SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES
PROGRAMA FLOW – 5º CICLO

O Hub Salvador, sob a gestão do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Informática e Eletroeletrônica de Ilhéus (CEPEDI), em parceria com o Município de Salvador, através da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SEMIT, faz uso das suas atribuições e torna pública a chamada de seleção de propostas de empreendimentos inovadores para participar do **5º ciclo Flow**, o Programa de pré-aceleração de empreendimentos inovadores de Salvador e região metropolitana, sob intermédio e execução da GetIN Aceleradora.

1. DOS OBJETIVOS DA CHAMADA

A presente chamada pública tem por objetivo selecionar entre 10 (dez) e 15 (quinze) propostas de empreendimentos inovadores, visando fornecer apoio para seu desenvolvimento e/ou consolidação no mercado, por meio do Programa Flow – 5º ciclo, executada pela GetIN Aceleradora, visando estruturar soluções tecnológicas que respondam às necessidades de mercado, e fomentem a inovação no HUB Salvador.

- 1.1. O Flow é um programa de Pré-aceleração, uma etapa de preparação de um empreendimento para o estágio de aceleração. É uma fase de estruturação que visa organizar a startup e prepará-la para o crescimento. O programa Flow é indicado para empreendedores que têm uma ideia de negócio e possuem um produto mínimo viável (MVP), que é um protótipo com as funcionalidades básicas, ou uma forma definida de negócio. O Flow pode ajudar a: validar se o problema existe e qual a solução mais adequada, validar ou propor mudança do seu modelo de negócio, identificar o perfil do cliente, provar que o modelo de negócios é sustentável, incorporar novos sócios, conectar o empreendimento com o mercado, estabelecer parcerias com empresas ou até mudar a direção de um negócio mantendo a base que já existia.
- 1.2. A **GetIN Aceleradora**, sediada em Salvador (BA), é referência nacional na aceleração de startups de base tecnológica, atuando com metodologias de *Market Fit*, *Product Fit* e *Proposition Fit* para apoiar empreendedores com mentorias, consultorias, treinamentos, networking e captação de recursos. Reconhecida como a **2ª melhor aceleradora do Brasil** no Prêmio ANPROTEC 2024 e vencedora do **Prêmio Nacional de Inovação 2021/2022** na categoria Gestão da Inovação, a GetIN já acelerou mais de **270 negócios**, prospectou **R\$ 300 milhões** em oportunidades, captou **R\$ 100 milhões** em investimentos, impactou mais de **500 pessoas** e realizou **4 exits** bem-sucedidos.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

São elegíveis empreendimentos inovadores, preferencialmente de base tecnológica, formais e com sede em Salvador e região metropolitana (RMS), que queiram

desenvolver suas ideias, processos, projetos e negócios. Para submeterem propostas ao presente Edital, os empreendimentos devem:

a) Deter o CNPJ

- i. CNPJ é a sigla para Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, um número único que identifica uma empresa no Brasil. É um documento oficial que serve para registrar uma empresa na Receita Federal. O CNPJ é obrigatório para todas as empresas que queiram atuar legalmente no país. Ele é a base para a abertura de um negócio, para o pagamento de impostos e para a emissão de notas fiscais. O CNPJ é composto por uma numeração exclusiva, que permite identificar a empresa e obter informações sobre ela. Essas informações incluem: Data de abertura, Nome empresarial, Nome fantasia, Atividade econômica, Endereço, Situação cadastral.

b) Se enquadrar no nível de maturidade a partir de “validação” (mínima);

O nível de maturidade de uma startup é uma forma de avaliar a sua situação atual e o seu desempenho. Ele é dividido em fases que ajudam a identificar oportunidades e ameaças. As fases de maturidade de uma startup são:

- ✓ **Ideação:** A startup valida a hipótese e testa cenários.
- ✓ **Validação:** A startup testa a ideia (MVP ou uma forma definida de negócio) com potenciais clientes, afina o produto e o mercado.
- ✓ **Operação:** A startup vende a solução e cria uma oferta para investidores.
- ✓ **Tração ou *growth stage*:** A startup consolida o negócio, conhece o mercado e melhora os resultados.
- ✓ **Scale-Up:** A startup atinge o auge do desenvolvimento.

O nível de maturidade de uma startup é importante para guiar investidores e empreendedores.

c) Caso exista receita, a receita anual não pode ultrapassar R\$16 milhões de Reais (2025).

- i. O faturamento de uma startup pode variar de acordo com o seu modelo de negócio, o setor em que atua e o tempo de existência. De acordo com a Lei Complementar 182/2021, uma empresa é considerada startup se: a. A receita bruta anual for de até R\$ 16 milhões; b. Estiver registrada no CNPJ há no máximo 10 anos; c. Desenvolver produtos ou serviços inovadores.

A proposta deve apresentar aderência a uma ou mais áreas de atuação:

Educação, Finanças, Saúde, Direito, Construção civil, Automotivo, Logística, Energia, Agronegócio, Recursos Humanos, Administração, Marketing, Publicidade, Design, Comunicação, Entretenimento, Turismo, Games, Cultura, Bem-estar, Economia azul, entre outras.

Serão considerados como critérios de avaliação, além dos critérios de elegibilidade:

- a. Soluções que demonstrem base tecnológica, ou com potencial;

- b. Soluções/Propostas que agreguem sustentabilidade, inclusão socioeconômica e ESG;
 - ESG é uma sigla em inglês que significa *Environmental, Social and Governance* (Ambiental, Social e Governança). É um conceito que avalia a sustentabilidade de uma empresa, considerando os seus impactos ambientais, sociais e de governança. O ESG é um conjunto de políticas e iniciativas que visam melhorar as práticas de uma empresa, de modo a gerar resultados positivos para a sociedade e para o meio ambiente.
- c. Empreendimentos que tragam, em sua fundação ou em suas soluções, diversidade:
 - étnica, racial, de gênero, sexual, de habilidades e deficiências, socioeconômica, etária, cultural e linguística.
- d. Soluções que demonstrem alguma aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU);
- e. Propostas que apresentem produtos, protótipos operacionais, processos ou serviços com potencial de propriedade intelectual.

3. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

As inscrições para a presente chamada pública serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, pelo Formulário Eletrônico de Inscrição (**Anexo I**) disponível no link: <https://www.hubsalvador.com/programas>, no qual devem ser anexados os seguintes documentos:

- a. Preencher totalmente e submeter o formulário de inscrição através do <https://www.hubsalvador.com/programas> (**Anexo I**).
 - i. Atentar para as seguintes declarações contidas no formulário:
 - Declaração de faturamento anual: receita anual, caso exista. Não pode ultrapassar R\$16 milhões de Reais (2025);
 - Declaração de que empreendimento será representado, por meio de seu(s) fundador(es) ou representante(s) indicado(s), garantindo:
 - a. a participação nos eventos abertos e gratuitos do Hub Salvador;
 - b. a participação em no mínimo 80% (oitenta por cento) das atividades e eventos promovidos pelo programa;
 - c. as entregas solicitadas pelo programa, em no mínimo 90%; inclusive as pesquisas de diagnóstico, de satisfação, entre outras;
 - d. a presença e uso das estações de trabalho disponíveis pela GetIN Aceleradora no Hub Salvador semanalmente, em no mínimo 40% (quarenta por cento/duas vezes na semana).

- Autorização o uso das marcas, imagens, voz e informações, não sensíveis, do empreendimento e empreendedores em divulgações em redes sociais do Hub Salvador e parceiros;
- Aceite de envio dos indicadores internos de seus negócios para monitoramento, conforme solicitado nos atendimentos, parte do programa;
- Aceite dos termos que devem ser assinados ao iniciar o processo Flow, em caso de empreendimento ser selecionado (**Anexos II e III**);
- Ciência de que eventualmente, o programa pode solicitar cadastros em plataformas ou preenchimento de novos formulários que sejam importantes para o desenvolvimento do empreendimento, andamento e monitoramento do programa.

b. Anexar:

- i. Modelo de negócio no qual demonstre a viabilidade e o caráter tecnológico e inovador da proposta
 - Apresentação curta e objetiva sobre uma ideia, produto, serviço ou negócio (*pitch deck*) em pdf.

- 3.1. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos e informações antes do envio da inscrição. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrições cujos documentos estejam incompletos ou rasurados, ou nas quais estejam anexados documentos diferentes destes listados.
- 3.2. O Hub Salvador não se responsabilizará pelas inscrições que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas no envio.
- 3.3. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas nesta Chamada.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Avaliação

A avaliação das propostas será dividida em 3 (três) etapas:

Etapa 1	▪ Conferência dos documentos submetidos ▪ Análise do formulário: critérios de elegibilidade.
Etapa 2	▪ Análise da proposta (Modelo de negócio) – outros critérios
Etapa 3	▪ Entrevistas on-line

O processo de seleção será conduzido por uma banca composta pela equipe de trabalho da GetIN Aceleradora no Hub Salvador.

As etapas serão eliminatórias, ou seja, só passa para a próxima etapa os empreendimentos que passarem pela etapa anterior.

4.2. Critérios

Na Etapa 1 serão considerados os seguintes critérios:

ETAPA 1 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS EMPREENDIMENTOS	
a)	Formulário de inscrição devidamente preenchido com todas as declarações assinaladas
b)	CNPJ (ativo, pertencente à RMS)
c)	Contrato social, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, estatuto ou documento equivalente
d)	A proposta demonstra a viabilidade e o caráter tecnológico e inovador do negócio?
e)	Receita anual, caso exista, não pode ultrapassar a R\$16 milhões de Reais (2025)?

Os empreendimentos devem cumprir todos os critérios para se habilitarem à etapa 2. A banca enviará comunicação, via e-mail, do resultado.

Na Etapa 2 serão considerados os seguintes critérios:

ETAPA 2 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS			
1. Perfil técnico: Fundadores e equipe	a. Os fundadores e/ou equipe possuem formação técnica que contribuem para a proposta/solução?	Sim	1,5
		Não	0,5
2. Inclusão: socioeconômica e diversidade (Fundadores/equipe)	b. O quadro de fundadores possui participação de mulheres? (Mínimo de 20%)	Não possui	0
		Possui	0,5
		100% formado por mulheres	1
	c. A equipe do projeto tem participação feminina?	Não possui equipe	0,3
		Equipe não possui participação feminina	0,5
		Possui alguma participação feminina 20% a 50%	0,7
		Possui participação feminina considerável acima de 50%	1
	d. O empreendimento promove, entre fundadores e equipe, diversidade e inclusão?	Sim	0,5
		Não	0
3. Empreendimento		Ideação	0

	a. Em qual estágio de maturidade se encontra o empreendimento?	Validação	2
		Operação	1,5
		Tração ou <i>Growth stage</i>	1
		<i>Scale-up</i>	1
	b. Atua em algum dos segmentos diversos descritos no edital?	Sim	1
		Não	0
	c. Já participou de algum programa semelhante?	Sim	0,5
		Não	0,2
	d. Já fez algum <i>pitch</i> para investidores, parceiros, clientes ou outros stakeholders?	Sim	0,5
		Não	0,2
	e. Já consumiram conteúdos de gestão de empreendedorismo e inovação, tais como: Proposta de Valor, Modelo de Negócios, Tese de Valor, etc.?	Sim	0,5
		Não	0,2
4. Solução proposta	a. A solução possui intencionalidade em gerar impacto em questões socioeconômicas urgentes ou sub-representadas?	Sim	1,0
		Não	0,5
		Sim	0,5
	a. A solução possui intencionalidade em gerar impacto em questões socioeconômicas urgentes ou sub-representadas?	Não	0,2
		Baixo Impacto: O projeto tem pouco ou nenhum impacto social proposto.	0,3
		Médio Impacto: O projeto toca em questões importantes, mas com impacto limitado ou focado em nichos	0,5
		Alto Impacto: O projeto tem um impacto direto em questões sociais importantes e abrangentes.	1
	b. A solução proposta tem potencial para impactar comunidades beneficiárias vulneráveis ou para resolver problemas críticos?	Sim	0,5
		Não	0,2

	c. A solução proposta evidencia contribuição para algum dos ODS	Sem Evidência de Contribuição: se relaciona aos ODS de forma esporádica ou marginal, sem um compromisso contínuo ou um impacto significativo dentro da solução. As evidências de contribuição são escassas ou de alcance restrito, e a conexão com os ODS pode ser superficial.	0
		Contribuição Indireta ou Parcial: contribui para os ODS, mas de forma indireta, limitada ou parcial. As ações realizadas não podem ser diretamente focadas em um ODS específico, mas ainda assim trazem algum benefício alinhado com os objetivos, com evidências limitadas de impacto.	0,5
		Contribuição Concreta: tem ações e resultados claramente alinhados a um ou mais ODS, com evidências concretas (relatórios, dados, estudos de caso, etc.) que mostram o impacto direto sobre os ODS	1
	d. Na solução é possível identificar oportunidades de desenvolver negócios de base tecnológica?	Sim, já é de base tecnológica ou é uma oportunidade clara.	1
		Potencialmente, tem aderência para se desenvolver como negócio de base tecnológica	0,5
		Não	0

	e. Possui plano de negócio	Sim. Robusto, bem detalhado	1
		Sim, preliminar	0,5
		Não	0
	f. A solução proposta tem potencial de propriedade intelectual?	Sim	0,5
		Não	0

A nota máxima desta etapa é 15 (quinze) pontos. Se classificam para a próxima etapa, entrevista on-line, os empreendimentos que obtiverem o mínimo de 70% (setenta por centos) ou 10,5 (dez e meio) pontos. A banca enviará comunicação, via e-mail, do resultado, convidando os empreendimentos classificados para a entrevista on-line.

Na etapa 3 serão revisados os critérios avaliados na etapa 2, considerando o desempenho, desenvoltura e as respostas na entrevista.

No que diz respeito à entrevista, observa-se que:

- Ela será marcada com a indicação de data, local e horário para apresentação das propostas.
- A duração de cada entrevista será de, no máximo, 30 minutos.
- As entrevistas poderão ser gravadas, a critério da banca, respeitando as normas de confidencialidade e proteção de dados.
- As entrevistas poderão ser realizadas em formato on-line ou presencial.

Em caso de classificação, os empreendedores serão convocados para assinarem os termos, apresentarem seus documentos e iniciarem o programa.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados e toda comunicação, relativos à presente chamada, se darão exclusivamente via e-mail (info_chamadahub@cepedi.org.br) e publicação em portal do Hub Salvador (<https://www.hubsalvador.com/programas>). A banca não se responsabiliza por e-mails não recebidos por quaisquer que sejam os motivos. Portanto, os proponentes devem se atentar para sua caixa de mensagem, inclusive spam, e ao site.

6. O PROGRAMA FLOW

Os ciclos Flow do Hub Salvador, executado pela GetIN Aceleradora, têm duração de aproximadamente 4 (quatro) meses (quinze a dezessete semanas), e tem por objetivo desenvolver atividades com no mínimo 10 empreendimentos por ciclo. Durante o ciclo, os empreendimentos recebem o conteúdo de pré-aceleração e aceleração de negócios, individuais ou coletivos, presencias, híbrido ou on-line, através de *meetups*, mentorias, workshops, capacitações com temas relevantes para o desenvolvimento de negócios, e encontros com atores do ecossistema de inovação e empreendedorismo dos cenários

municipal, estadual e nacional, como investidores e outras aceleradoras, corporações, academia e governo.

O 5º ciclo Flow do Hub Salvador se inicia em Novembro/26 com término previsto para Março/27. Nesse período os empreendimentos devem se comprometer a participar ativamente das atividades promovidas pelo programa, bem como frequentar o Hub Salvador e utilizar as estações de trabalho disponíveis para os empreendedores selecionados, vide Termo de Adesão (**Anexo II**), que deve ser assinado pelo responsável do empreendimento selecionado.

O programa destaca os seguintes benefícios:

- 4 (quatro) meses de uso do espaço físico do Hub Salvador, limitado a 2 (duas) pessoas por empreendimento;
- Mentorias e *meetups* com aceleradoras, corporações e investidores parceiros;
- Conteúdo de pré-aceleração e aceleração voltado a negócios;
- Contato com Fundos de Investimentos e Grandes Corporações.

Como contrapartida, o programa exige:

- Participação em no mínimo 80% (oitenta por cento) das atividades e eventos promovidos pelo programa;
- Se comprometer com no mínimo 90% (noventa por cento) das entregas solicitadas pelo programa;
- Manter frequência e uso no Hub Salvador semanal, em pelo menos 40% (quarenta por cento/ 2 vezes), durante o período do programa;
- Comparecer aos eventos abertos e gratuitos promovidos pelo Hub Salvador;
- Responder a todas as pesquisas (de diagnóstico, satisfação e outros) emitidos pelo programa;
- Enviar indicadores internos de seus negócios para monitoramento, conforme solicitado nos atendimentos, parte do programa;
- Autorizar o uso das marcas, imagens, voz e informações, não sensíveis, do empreendimento e empreendedores em divulgações em redes sociais do Hub Salvador e parceiros.
 - Eventualmente, o programa pode solicitar cadastros em plataformas ou preenchimento de novos formulários que sejam importantes para o desenvolvimento do empreendimento, andamento e monitoramento do programa.

Quanto ao acesso ao Hub Salvador, ficam disponíveis, para cada empresa, duas estações de trabalho, limitado a 2 (duas) pessoas, para cada empreendimento. Para ter acesso ao Hub Salvador, o empreendimento selecionado deve assinar o Termo de Cessão de uso de espaço do Hub Salvador (**Anexo III**). O empreendimento tem acesso ao Hub Salvador pelo mesmo período do 5º ciclo do Flow, ou seja, por 4 (quatro) meses.

Os empreendimentos devem indicar até 2 (dois) representantes, fundadores ou não fundadores, para participarem e se responsabilizarem pelas entregas e execução do programa. Esse(s) indicado(s) terão acesso ao Hub Salvador e às estações de trabalho, e serão os pontos focais para a equipe da GetIN Aceleradora.

Os responsáveis pelos empreendimentos inseridos no programa deverão manter e apresentar, sempre que for solicitado pela equipe da GetIN Aceleradora, a execução de suas atividades técnicas e listas de frequência, de modo a facilitar as ações de fiscalização e acompanhamento do desempenho obtido pelo empreendimento.

Poderão ser retirados do programa ou penalizados os empreendimentos que obtiverem percentual menor ao que foi determinado como contrapartida, ou aqueles que, por quaisquer motivos, solicitarem sua retirada, devendo este emitir e apresentar comunicado à equipe da GetIN Aceleradora.

6.1. DEMODAY: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA

O encerramento do programa Flow será dar com o *Demoday*.

Demoday é um evento em que empreendimentos apresentam seus produtos, ideias de negócios e progresso para um público de potenciais investidores. O *Demoday* é um momento importante para os empreendimentos, pois é quando elas demonstram sua capacidade de entregar soluções para o mercado. O evento também é uma oportunidade para os empreendimentos buscarem parcerias, suporte e investimento. O público do *Demoday* é composto por: Mentores, Investidores potenciais, Comunidade empreendedora.

Todos os empreendimentos participarão do *Demoday* e serão avaliados pelos seguintes critérios:

- a. Pela equipe da GetIN Aceleradora no Hub Salvador:
 - ✓ Cumprimento e execução das atividades propostas durante o programa;
 - ✓ Frequência nos eventos promovidos pelo programa;
 - ✓ Participação nos eventos do Hub Salvador.
- b. Pela banca avaliadora do *Demoday* (convidados ad hoc):
 - ✓ Relevância do problema (Impacto e relevância)
 - ✓ Mercado (tamanho, potencial de crescimento, profundidade do conhecimento e concorrência);
 - ✓ Proposta de valor;
 - ✓ Produto;
 - ✓ Modelo de negócio;
 - ✓ Grau de inovação
 - ✓ Escalabilidade e potencial competitivo;
 - ✓ Momento;
 - ✓ Estrutura do *pitch*;
 - ✓ Qualidade da apresentação.

Todos os empreendimentos que finalizarem o programa e passarem pelo *Demoday* receberão certificados de conclusão de programa. Serão classificados e destacados os 3 (três) empreendimentos que tiverem melhor desempenho em todos os quesitos. Não há previsão de premiação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O Hub Salvador e suas instituições envolvidas, a GetIN Aceleradora, o CEPEDI e a Prefeitura Municipal de Salvador, não serão responsáveis, nem solidárias ou subsidiariamente, pelas atividades desenvolvidas pelas pessoas jurídicas responsáveis pelos empreendimentos participantes do programa ou por suas obrigações trabalhistas, fiscais, de insumos, de consumo, ambientais ou com terceiros.
- 7.2. Todas as informações recebidas dos empreendimentos serão tratadas como confidenciais pela equipe da GetIN Aceleradora, no Hub Salvador, permitido, quando for o caso, acesso pelos órgãos de controle do Poder Executivo e Legislativo Municipal, Estadual e/ou Federal.
- 7.3. O empreendimento proponente concorda:
 - 7.3.1. Que seus contatos de e-mail e responsáveis sejam incluídos no banco de dados dos gestores do Programa para envio de comunicados e demais informações. É facultado aos responsáveis pela inscrição solicitarem a exclusão de suas informações de nossa base de dados a qualquer tempo;
 - 7.3.2. Com o uso de sua logomarca pela organização realizadora do Programa em todos os materiais e mídias de divulgação do projeto; a publicar em mídia impressa e/ou eletrônica relatórios e informações referentes ao projeto, sempre respeitando os dados sensíveis das empresas e projetos apoiados.
- 7.4. Todas as informações de caráter pessoal que eventualmente sejam solicitadas, deverão ser validadas e aprovadas previamente em consonância com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.
- 7.5. Em todo caso, o empreendedor, ao submeter suas Informações, deve estar ciente que as Informações e dados pessoais enviados serão utilizados de forma a atender o interesse do Hub Salvador e suas instituições envolvidas, a GetIN Aceleradora, o CEPEDI e a Prefeitura Municipal de Salvador, sobretudo e inclusive quando existir a necessidade de avaliar a possibilidade da realização de negócios com o Grupo Telefônica e possível investimento da GetIN Aceleradora.
- 7.6. A Chamada de empreendimentos será feita via Internet, por meio dos canais disponibilizados pelo Hub Salvador. Além destes canais, é facultado à GetIN Aceleradora, o direito buscar ativamente startups que entenda fazer sentido em termos de maturidade e produto/serviço, para o programa.
- 7.7. Não cabe qualquer tipo de recurso ou questionamento sobre as decisões de seleção e de melhor classificados do programa, cabendo à GetIN Aceleradora

e seus Coexecutores, (Prefeitura Municipal de Salvador e CEPEDI) a total gerência sobre estas decisões.

- 7.8. Os resultados de cada etapa e as informações sobre o processo serão disponibilizados no site do Hub Salvador (link).
- 7.9. As dúvidas acerca da Chamada devem ser encaminhadas para o e-mail comunidades@hubsalvador.com. O prazo para resposta é de até 02 (dois) dias úteis.
- 7.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo órgão gestor do Hub Salvador, o CEPEDI, cujas decisões serão soberanas.
- 7.11. Os realizadores reservam-se o direito de modificar esta Chamada em qualquer tempo, se julgarem necessário. Nesse caso, os proponentes serão notificados por e-mail e/ou nota pública que esclareça as alterações e o que as motivou, prezando pela transparência das informações.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
1. Publicação da Chamada	18/09/2026
2. Submissão da proposta e documentos*	18/09/2026 a 17/10/2026
3. Divulgação das propostas aprovadas na etapa 1	19/10/2026
4. Divulgação das propostas aprovadas na etapa 2	22/10/2026
5. Entrevista com os empreendedores selecionados	28/10/2026 a 05/11/2026
6. Divulgação das propostas aprovadas na etapa 3/Final	06/11/2026
7. Assinatura dos termos	09/11/2026
8. Início do programa	09/11/2026

*Serão aceitas propostas submetidas até 23h59 de 17/10/2026. Propostas enviadas após isso serão descartadas.

9. GLOSSÁRIO

Palavras não definidas no corpo deste documento

Data Analytics	Data analytics é a análise de dados, ou seja, o processo de coletar, organizar, processar e interpretar grandes volumes de dados. O objetivo é extrair insights e informações úteis para tomar decisões estratégicas.
Meetup	Meetup é um encontro informal e descontraído entre pessoas com interesses em comum. O objetivo é discutir um tema, fazer networking e trocar ideias. O termo vem do inglês meet up, que significa "reunir-se". Os meetups podem ser sobre diversos temas, como gastronomia, geografia, moda ou tecnologia.
On-line	A palavra "online" é uma expressão em inglês que significa "na linha". Se refere a alguém ou a algo que está conectado à Internet ou a alguma rede de computadores,

	bem como a tudo aquilo que é feito através da ou na Internet. Na língua inglesa, a forma correta de se escrever o termo é “online”, sem hífen, porém não é reconhecida pelo Vocabulário Ortográfico da Academia Brasileira de Letras (VOLP). Neste documento, o termo se aplica à encontros através de ferramentas/aplicativos como teams ou google meet, viabilizado pela internet.
Pitch deck ou Pitch	Pitch deck é uma apresentação visual que resume o negócio de uma empresa, com o objetivo de atrair investidores. É uma ferramenta comum entre empreendedores, startups e investidores. O pitch deck é feito em slides e deve ser conciso e atraente. O objetivo é convencer a quem está assistindo a apresentação a continuar a conversa sobre o negócio.

ANEXOS

Sumário

ANEXO I	15
ANEXO II	20
ANEXO III	22

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROGRAMA FLOW DO HUB SALVADOR
5º CICLO

1. Nome da Startup

2. CNPJ

_____ / _____ - _____

3. Nomes dos Sócios-fundadores

Fundador (a) 1.

Fundador (a) 2.

Fundador (a) 3.

4. Composição do time. Por favor escreva abaixo seus nomes com a função exercida
(Dispor Nome/função)

Nome/função

5. Ponto focal para comunicações

Essa pessoa será o ponto de contato da equipe do Hub Salvador para todas as comunicações necessárias ao processo seletivo

a. Nome:

b. E-mail: _____

c. Celular:

d. Função:

6. Perfil Técnico: Os fundadores e/ou equipe possuem formação técnica que contribuem para a proposta/solução?

☐ Sim

☐ Nã

☐ Em parte

Se “em parte” explique:

7. Inclusão socioeconômica e diversidade (Fundadores/equipe): O quadro de fundadores possui participação de mulheres? (Mínimo de 20%)

☐ Não possui

☐ Possui

- ☐ 100% formado por mulheres

8. Inclusão socioeconômica e diversidade (Fundadores/equipe): A equipe do projeto tem participação feminina?

- ☐ Não possui equipe
☐ Equipe não possui participação feminina
☐ Possui alguma participação feminina 20% a 50%
☐ Possui participação feminina considerável acima de 50%

9. Inclusão socioeconômica e diversidade (Fundadores/equipe): O empreendimento tem, entre fundadores e equipe, diversidade e inclusão? Identifique quais:

- ☐ Não
☐ Diversidade de Gênero: Presença de mulheres, homens e pessoas não-binárias.
☐ Diversidade Étnico-Racial: Inclusão de pessoas negras, indígenas e de outras minorias étnicas.
☐ Orientação Sexual: Representação e respeito à comunidade LGBTQIAPN+.
☐ Pessoas com Deficiência (PCD): Contratação de profissionais com deficiências físicas, sensoriais, intelectuais ou neurodivergências.
☐ Diversidade Etária: Convivência de diferentes gerações no ambiente de trabalho (profissionais mais jovens e profissionais seniores).

10. Descreva em um parágrafo a solução ou ideia de sua startup

11. Em qual setor você colocaria sua startup?

Marcar todas que se aplicam

- ☐ Educação
☐ Economia azul
☐ Finanças
☐ Saúde
☐ Direito
☐ Construção civil
☐ Automotivo
☐ Logística
☐ Energia
☐ Agronegócio
☐ Recursos Humanos
☐ Administração
☐ Marketing
☐ Publicidade
☐ Design

- ☐ Comunicação
- ☐ Entretenimento
- ☐ Turismo
- ☐ Games
- ☐ Cultura
- ☐ Bem-estar
- ☐ Outro: _____

12. Quais são os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, instituídos pela Organização das Nações Unidas, o empreendimento atinge?

Marcar todas que se aplicam

- ☐ Erradicação da Pobreza
- ☐ Fome Zero e Agricultura Sustentável
- ☐ Saúde e Bem-estar
- ☐ Educação de Qualidade
- ☐ Igualdade de Gênero
- ☐ Água Potável e Saneamento
- ☐ Energia Acessível e Limpa
- ☐ Trabalho Decente e Crescimento Econômico
- ☐ Indústria, Inovação e Infraestrutura
- ☐ Redução das Desigualdades
- ☐ Cidades e Comunidades Sustentáveis
- ☐ Consumo e Produção Responsáveis
- ☐ Ação contra a Mudança Global do Clima
- ☐ Vida na Água
- ☐ Vida Terrestre
- ☐ Paz, Justiça e Instituições Eficazes
- ☐ Parcerias e Meios de Implementação
- ☐ igualdade étnico-racial
- ☐ Não atende a nenhum ODS

13. Sua Startup está em qual estágio?

Marcar apenas uma opção.

- ☐ Ideação
- ☐ Validação
- ☐ Operação
- ☐ Tração ou *Growth Stage*
- ☐ Scale-Up

14. Trajetória

Sua Startup já recebeu investimento financeiro para tracionar no mercado?

SIM NÃO

☐ ☐

A sua startup já tem algum cliente?

☐ ☐

- Sua Startup já participou de algum programa semelhante? ☐ ☐
- Sua Startups já fez algum *pitch* para investidores, parceiros, clientes ou outros stakeholders? ☐ ☐
- Você e as pessoas da equipe da Startup já consumiram conteúdos de gestão, empreendedorismo e inovação, tais como: Proposta de Valor, Modelo de Negócios, Tese de Valor etc.? ☐ ☐

15. Quais são suas expectativas num programa como este?

16. Você e as pessoas da equipe da Startup têm condições de dedicarem ao menos 12h semanais de trabalho, durante 9 semanas?

Marcar apenas uma opção.

- ☐ Sim
☐ Não

17. A proposta demonstra a viabilidade e o caráter tecnológico e inovador do negócio?

Marcar apenas uma opção.

- ☐ Sim
☐ Não

18. Declaro, para os devidos fins que:

- O faturamento anual/receita anual não ultrapassa a R\$16 milhões de Reais (2025);
- Li e aceito os termos que devem ser assinados ao iniciar o Programa Flow – 5º ciclo (Anexos II e III);
- Autorizo o uso das marcas, imagens, voz e informações não sensíveis, do empreendimento e empreendedores, em divulgações em redes sociais do Hub Salvador e parceiros;
- Aceito enviar e compartilhar os indicadores internos de meus negócios para monitoramento, conforme solicitado nos atendimentos;
- Tenho ciência de que eventualmente, o programa pode solicitar cadastros em plataformas ou preenchimento de novos formulários que sejam importantes para o desenvolvimento do empreendimento, andamento e monitoramento do programa.

- ☐ Sim
☐ Não

19. Declaro, para os devidos fins que o empreendimento será representado, por meio de seu(s) fundador(es) ou representante(s) indicado(s), garantindo:

- a. a participação nos eventos abertos e gratuitos do Hub Salvador;
- b. a participação em no mínimo 80% (oitenta por cento) das atividades e eventos promovidos pelo programa;
- c. as entregas solicitadas pelo programa, em no mínimo 90%; inclusive as pesquisas de diagnóstico e de satisfação, entre outras;
- d. a presença e uso das estações de trabalho disponíveis pela GetIN Aceleradora no Hub Salvador semanalmente, em no mínimo 40% (quarenta por cento/duas vezes na semana).

☐ Sim

☐ Não

20. Faça aqui o upload em PDF de seu pitchdeck

(modelo de negócio)

ANEXO II
TERMO DE ADESAO
FLOW - 5º Ciclo do Hub Salvador

Pelo presente instrumento a [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ/MF [ou CPF] sob o nº [CNPJ ou CPF], com sede na [ENDEREÇO COMPLETO], CEP [CEP], [CIDADE/ESTADO], neste ato representada por [NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL LEGAL], [CARGO DO RESPONSÁVEL LEGAL], neste ato denominada empresa ACELERADA, vem ADERIR e assumir os COMPROMISSOS estabelecidos neste TERMO, estando ciente e de pleno acordo com as disposições, condições e obrigações do Programa Flow:

1. A participação no Programa de Aceleração é 100% gratuita. Contudo, os (as) empreendedores (as) participantes devem observar as contrapartidas definidas pelo programa, sob pena de penalização ou exclusão do programa:
 - a) Participação em no mínimo 80% (oitenta por cento) das atividades e eventos promovidos pelo programa;
 - b) Se comprometer com no mínimo 90% (noventa por cento) das entregas solicitadas pelo programa;
 - c) Manter frequência e uso no Hub Salvador semanal, em pelo menos 40% (quarenta por cento/ 2 vezes), durante o período do programa;
 - d) Comparecer aos eventos abertos e gratuitos promovidos pelo Hub Salvador;
 - e) Responder a todas as pesquisas (de diagnóstico, de satisfação, entre outros) emitidos pelo programa;
 - f) Enviar indicadores internos de seus negócios para monitoramento, conforme solicitado nos atendimentos, parte do programa;
 - g) Autorizar o uso das marcas, imagens, voz e informações, não sensíveis, do empreendimento e empreendedores em divulgações em redes sociais do Hub Salvador e parceiros;
 - h) Eventualmente, o programa pode solicitar cadastros em plataformas ou preenchimento de novos formulários que sejam importantes para o desenvolvimento do empreendimento, andamento e monitoramento do programa.
2. A empresa ACELERADA concorda com o tratamento de seus dados para finalidade específica do Programa Flow, em conformidade com a Lei no 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
 - a. A empresa ACELERADA concorda que seus contatos de e-mail e responsáveis sejam incluídos no banco de dados dos gestores do Programa de Aceleração, para envio de comunicados e informações da organização realizadora do Programa.
 - b. É facultado aos responsáveis pela inscrição solicitarem a exclusão de suas informações de nossa base de dados.

- c. A empresa ACELERADA concorda com o uso de sua logomarca e uso de imagem e voz pela organização realizadora do Programa em todos os materiais e mídias de divulgação do projeto.
 - d. A empresa ACELERADA autoriza a GetIN Aceleradora e ao Hub Salvador a publicarem em mídia impressa e/ou eletrônica relatórios e informações referentes ao projeto, sempre respeitando os dados sensíveis das empresas e projetos apoiados.
- 3. Implementar as ações definidas pela metodologia de atendimento do Projeto Ciclo de Aceleração;
 - 4. Responder aos Formulários e pesquisas emitidos pelo programa (satisfação, diagnósticos, entre outros);
 - 4.1. Eventualmente, o programa pode solicitar cadastros em plataformas ou preenchimento de novos formulários que sejam importantes para o desenvolvimento do empreendimento, andamento e monitoramento do programa.
 - 5. Assinar o Termo de Acesso ao Hub Salvador (Cessão de uso de espaço do Hub Salvador).

Salvador, BA, _____, _____ de 2026

Empresa ACELERADA

ANEXO III

TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO DO HUB SALVADOR

1. INICIAL

Pelo presente instrumento a [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ/MF [ou CPF] sob o nº [CNPJ ou CPF], com sede na [ENDEREÇO COMPLETO], CEP [CEP], [CIDADE/ESTADO], neste ato representada por [NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL LEGAL], [CARGO DO RESPONSÁVEL LEGAL], neste ato denominada empresa ACELERADA, vem ADERIR e assumir os COMPROMISSOS estabelecidos neste TERMO, estando ciente e de pleno acordo com as disposições, condições e obrigações quanto ao Uso do Espaço Privado do Hub Salvador, no âmbito do Programa Flow:

2. OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a cessão do espaço físico localizado nas dependências do HUB SALVADOR, para uso exclusivo da ACELERADA na realização de atividades Flow, conforme acordado entre as partes, bem como outros usos eventuais, desde que previamente autorizados pelo HUB SALVADOR.

3. PERÍODO E HORÁRIOS DE USO

A ACELERADA terá direito ao uso do espaço no período de ____/____/____ a ____/____/____, conforme dias e horários previamente agendados e aprovados pelo HUB SALVADOR. Qualquer alteração no horário de uso deverá ser solicitada com antecedência mínima de 30 dias úteis.

4. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A ACELERADA compromete-se a:

- a) Fornecer à ACELERADA o espaço em condições de limpeza e funcionamento adequado, conforme o uso acordado.
- b) Disponibilizar acesso à infraestrutura básica (água, energia elétrica, internet), bem como garantir a segurança do local.
- c) Oferecer suporte informativo para a utilização das instalações, incluindo acesso à internet e demais recursos disponíveis no espaço.

5. OBRIGAÇÕES DA ACELERADA

A ACELERADA compromete-se a:

- a) Utilizar o espaço de acordo com as normas internas do HUB SALVADOR e respeitar todas as orientações fornecidas.
- b) Zelar pela integridade física do espaço, devolvendo-o nas mesmas condições de uso em que o recebeu.
- c) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio do HUB SALVADOR durante o período de cessão.
- d) Respeitar os horários agendados e não exceder o tempo de permanência sem prévia autorização.
- e) Observar a capacidade máxima de ocupação do espaço conforme as normas de segurança estabelecidas pelo HUB SALVADOR.

6. RESTRIÇÕES DE USO

A ACELERADA não poderá ceder, sublocar ou permitir que terceiros utilizem o espaço sem autorização expressa e por escrito do HUB SALVADOR.

Fica proibida a realização de atividades que envolvam som em alto volume, atividades de risco ou que violem as leis locais, estaduais ou federais.

O consumo de bebidas alcoólicas e substâncias ilícitas é vedado, exceto em eventos previamente solicitados e autorizados pelo HUB SALVADOR.

7. SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE

A ACELERADA não se responsabiliza por objetos pessoais ou equipamentos pertencentes ao HUB SALVADOR ou seus convidados.

A ACELERADA deverá garantir a segurança e a integridade física de seus funcionários, colaboradores e convidados durante o uso do espaço.

8. VALORES E PAGAMENTOS

O valor pela cessão de uso do espaço será GRATUITO pelo período do ciclo ou conforme negociação acordada entre as partes.

O silêncio e o uso continuado dos serviços e do espaço após decorridos 15 (quinze) dias do encerramento do período de contrato, implicarão em aceitação e submissão obrigatória ao PLANO MEMBERSHIP.

9. REGULAMENTO DE USO

A ACELERADA concorda em observar o seguinte regulamento:

- Horário de funcionamento: 7 à 19h;
- Acesso controlado: será necessário cadastramento para o ingresso no local.

- Limite de ocupação: será permitido o acesso de até 2 pessoas da ACELERADA no espaço, salvo disposição em contrário por acordo específico.

10. RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso prévio de 30 dias, sem penalidades, exceto em casos de inadimplência ou descumprimento das cláusulas contratuais.

Em caso de descumprimento de qualquer obrigação pela ACELERADA, o HUB SALVADOR poderá rescindir o contrato imediatamente, sem necessidade de aviso prévio.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este termo entra em vigor na data de sua assinatura pelas partes.

O HUB SALVADOR reserva-se o direito de alterar as condições de uso do espaço, desde que comunique a ACELERADA com antecedência mínima de 7 dias.

Qualquer situação omissa ou não prevista neste contrato será resolvida de comum acordo entre as partes.

Salvador, BA, _____, _____ de 2026

Empresa ACELERADA